



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº009

Santa Helena, segunda-feira, 13 de setembro de 2021

P O R T A R I A Nº 218/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e legislação municipal aplicável à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO DIGLEY LISBOA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA - MAT 24.023 à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, pelo prazo de 01(um) ano e 06(seis) meses, a contar desta data, para exercer as funções inerentes ao cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA, regido pelo Regime Estatutário, junto à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, servindo-lhe de título a presente portaria.

Parágrafo Único: Caberá ao Município de Santa Helena-PB o ônus da remuneração devida ao servidor especificada no caput deste artigo.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá observar todas as cláusulas constantes no **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB E EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência ao servidor cedido.

Santa Helena - PB, 15 de setembro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL